



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
PORTARIA Nº 84/2026

“Designa servidores para funções de Direção e Vice-Direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Joaquim Nabuco e dá outras providências.”

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, considerando, o que dispõe no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a professora **Luciana Grams Hauestein** para exercer a função de Diretora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Joaquim Nabuco.

Art. 2º. Revogar a designação da função de Vice-Diretor(a) de **Luciana Grams Hauestein**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na referida unidade escolar.

Art. 3º. Designar a professora **Andressa D. D. Schmidt** para exercer a função de Vice-Diretora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Joaquim Nabuco.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de março de 2026.


SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31.03.2026


Wagner Rodrigues Nunes
Secretário da Administração